Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 158 , DE 2017.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

17 02 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que seja instalado um Posto de policiamento, a fim de deslocar guardas municipais ao Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2017.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

A presente proposição baseia-se na solicitação dos moradores do Juvinópolis, haja vista, a criminalidade ter aumentado na região nos últimos anos. Com a posse dos novos guardas municipais em janeiro/2017, sugerimos ao Poder Executivo deslocá-los ao Distrito supracitado, a fim de suprir a necessidade de policiamento na região.

O guarda municipal simboliza a segurança pública nos municípios. Sua função é de extrema importância para zelar pelo bem dos cidadãos e a segurança patrimonial. É um profissional de confiança e deve atuar de forma preventiva, de modo a identificar e proibir qualquer ação suspeita ou delituosa.

Desta forma, unindo os novos guardas municipais, com o Posto de Policiamento nos Distrito, irá melhorar significativamente a segurança do local.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA